

PARECER

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.673, de 2009, de iniciativa do Senador Valdir Raupp, que “requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, tornar como missão oficial do Senado Federal o convite do Ministério dos Transportes da China para uma visita àquele país, no período de 10 a 22 de janeiro de 2010, para conhecer sobre a construção ferroviária e seu desenvolvimento naquele país, com vistas a promover assim um intercâmbio de idéias na cooperação ferroviária bilateral entre Brasil e China.”

RELATOR: Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Requerimento nº 1.673, de 2009, de iniciativa do Senador Valdir Raupp, que requer seja tornada missão oficial o convite, recebido por Sua Excelência, do Ministério dos Transportes da China, para uma visita àquele país no período de 10 a 22 de janeiro de 2010, no intuito de obter maiores conhecimentos sobre a construção ferroviária e seu desenvolvimento naquele país, com vistas a promover um intercâmbio de idéias na cooperação ferroviária bilateral entre Brasil e China.

II – ANÁLISE

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Conforme a carta constante do processado do Requerimento nº 1.673, de 2009, o Senador Valdir Raupp é convidado do Ministério dos Transportes da República Popular da China, junto a uma delegação formada, ainda, por Deputados Federais e outras autoridades do Poder Executivo da República Federativa do Brasil.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o requerente informa que estará ausente do País no período de 10 a 22 de janeiro de 2010, e solicita as necessárias providências para o pagamento de diárias e passagens aéreas em seu favor.

III - VOTO

Diante do exposto e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.673, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2009.

Senador Eduardo Azeredo , Presidente

Senador Roberto Cavalcanti, Relator